



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública do Departamento de Administração e Economia da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os pedidos de prorrogação do Exame de Qualificação dos discentes relacionados abaixo:

- BRUNO GOMES DE CARVALHO (2019160193);
- LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA (2019160166);
- PATRICIA BATISTA FOSSALUZZA DURELLI (92019160119);

Art. 2º - Estabelecer o dia 01/06/2020 como data limite para realização do Exame de Qualificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Lavras, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. José de Arimatéia Dias Valadão

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Administração Pública